

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 320/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 324/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 325/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias à Servidora EDIMÁRIA  
COSTA BOAVENTURA e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDIMÁRIA COSTA BOAVENTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 326/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio ao Servidor  
**VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA** e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 21 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 327/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio ao Servidor  
CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 328/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias ao Servidor GEUSO JOSÉ  
DE SOUZA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor GEUSO JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 329/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio à Servidora  
NIVALDA ALVES BARBOSA e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **NIVALDA ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 330/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias ao Servidor ELÍSIO  
ALVES DOS SANTOS e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ELÍSIO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 331/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio à Servidora  
**NORMÉLIA SATELES NASCIMENTO** e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **NORMÉLIA SATELES NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTRARIA N° 339/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor WILTON BATISTA SOUZA MARÇAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor WILTON BATISTA SOUZA MARÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 340/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Repcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 341/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias à Servidora HIONÁ ALVES  
BOAVENTURA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora HIONÁ ALVES BOAVENTURA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 342/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias à Servidora ANA PAULA  
MARIA DE SÁ e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ANA PAULA MARIA DE SÁ, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA N° 343/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de  
Férias ao Servidor RONALDO  
PEREIRA BARROS e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor RONALDO PEREIRA BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021